

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****Requerimento de Informação****A/C: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****REF: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE (SVMA) – SR. RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

Senhor Presidente,

Respeitosamente, requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 82, da Lei Orgânica do Município, que se digne a oficiar o Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. Rodrigo Pimentel Ravena, para que, de modo objetivo e inequívoco, responda ao seguinte questionamento:

Considerando a **Resolução da SVMA/CADES Nº 207 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020** que “Dispõe sobre a competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental”, que positiva o Estudo Ambiental Simplificado (EAS) no Art. 2º, parágrafo 3º, de redação “O Estudo Ambiental Simplificado (EAS) será exigível para empreendimentos e atividades de menor potencial poluidor e degradador”

Solicitam-se as seguintes informações:

- Por que os Estudos Ambientais Simplificados não estão publicizados na página de estudos e relatórios ambientais dentro do site da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente
(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia__rimaeva/index.php?p=170)?
- Se não estão disponíveis na página mencionada acima, onde podemos encontrar esses estudos?
- Quantos licenciamentos foram viabilizados por EAS de 2014 a 2023 por ano?
- Qual a relação detalhada desses empreendimentos licenciados através do EAS (área, subprefeituras, endereço, empresa)?



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

No mais, permanecem nossos votos de estima e consideração aos colegas vereadores e vereadoras, além de todos os servidores desta Casa.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora